REQUERIMENT0 Nº / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora, no uso legal de suas atribuições, conferido nos dispositivos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação do soberano Plenário, a presente proposição em que se **REQUER** que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia para Governo do Estado, solicitando que o mesmo determine ao setor competente, para que seja **colocado ABRIGOS para os pontos de ônibus na BA001, na localidade da praia do sul, especificamente entre o fim da duplicação e o Cururupe**, na cidade de Ilhéus.

Justificativa

A justificativa para a instalação de abrigos nos pontos de ônibus visa promover o conforto e a segurança dos usuários do transporte público, proporcionando um ambiente adequado para aguardar o coletivo. A presença dos abrigos contribui para a proteção contra intempéries como chuva e sol forte, garantindo maior bem-estar aos passageiros, especialmente durante períodos de espera prolongados.

Além disso, a instalação de abrigos melhora a acessibilidade, tornando o uso do transporte público mais atrativo e eficiente, o que pode incentivar um aumento na adesão ao sistema. Esse benefício é particularmente importante em áreas com grande fluxo de pessoas, como centros comerciais e regiões residenciais densas.

Ao garantir mais conforto e proteção aos usuários, a medida também contribui para a melhoria da qualidade do transporte público, promovendo uma experiência mais positiva e incentivando a utilização do transporte coletivo, o que pode resultar

em benefícios para o tráfego e o meio ambiente ao reduzir o uso de veículos particulares.

Sem mais para o momento e na expectativa do atendimento da presente demanda, expressamos votos de estima e consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 15 de fevereiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 17/02/2025 15:49:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente